

**TEKNO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**Companhia Aberta – C.N.P.J.33.467.572-0001-34**  
**NIRE Nº 35.300.007.514**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2013**

Local e data: Aos 29 dias do mês de abril de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51 em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Presença: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, além do Sr. Paulo de Tarso Pereira Jr., CRC-SP nº 253932/O-4, representando a Auditoria Independente, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, do Sr. Valter Takeo Sasaki, Diretor Vice Presidente e de Relações com o Mercado e de 1 membro do Conselho Fiscal, Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas.

Mesa Diretora da Assembléia:

Presidente: Valter Takeo Sasaki  
Secretário: Fabiano de Melo Ferreira

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28 e 29 de março e 02 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado (págs. 346, 180 e 39), e no Diário do Comércio de São Paulo nos dias 28, 29, 30, 31 de março e 02 de abril de 2013, (pág. 39, 25 e 21).

Ordem do Dia: A pedido do Sr. Presidente foi lido o Edital de Convocação.

**Assembléia Geral Ordinária**

Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas, as propostas abaixo relacionadas:

- 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 publicados, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado (págs. 05, 06, 07, 08, 09,10 e 11) de São Paulo, em 23 de março de 2013 e no jornal Diário do Comércio (págs. 19, 20 e 21), de São Paulo, em 23, 24 e 25 de março de 2013, dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício:
  - a.1) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de R\$.552.921,93 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei.
  - a.2) Destinar a importância de R\$ 1.209.471,37 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), para ser

incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social.

- a.3) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2012, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 11.277.784,28 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e líquido de R\$.9.601.039,41 (nove milhões, seiscentos e um mil, trinta e nove reais e quarenta e um centavos). O valor líquido dos juros será imputado ao valor dos dividendos, conforme parágrafo 7º, do Art. 9º., da Lei 9.249/95.
  
  - a.4) Aprovar, a título de dividendos, sobre o capital social representado por 1.278.915 ações preferenciais e 1.491.699 ações ordinárias, ao fim do exercício, a importância de R\$ 11.702.171,66 (onze milhões, setecentos e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 33 do Estatuto Social. Os acionistas que terão direito ao dividendo acima proposto serão aqueles inscritos na companhia nesta data e os dividendos serão creditados sem correção monetária.
  
  - b) Distribuir R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a título de dividendos adicionais, da conta de lucros retidos da companhia. Os acionistas que terão direito ao dividendo acima proposto serão aqueles inscritos na companhia nesta data e os dividendos serão creditados sem correção monetária.
  
  - c) Pagar os dividendos e a Participação da Administração no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.
  
  - d) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de R\$.2.203.891,50 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), verba esta, reajustável a partir de abril de 2013, nas mesmas datas e percentuais dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da empresa. Nesta verba não estão incluídos os encargos sociais.
- 2) Instalação e eleição do Conselho Fiscal que será composto pelos seguintes Conselheiros:
- a) BERNARDO LEAL COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do R.G. de nº 1.666.291-IFPRJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 010.760.197-49, residente na Rua General Urquiza, 161 apto. 101, CEP 22431-040, Leblon

– Rio de Janeiro, e seu suplente o Sr. HELIO CAPELUTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA-RJ de nº 14990 e inscrito no C.P.F. sob o nº 026.201.897-72, residente na Avenida Henrique Dumont, 151 – apto. 301 – CEP 22410-060, Ipanema - RJ, representando os titulares de ações preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.

- b) ÉDISON GIRALDO, brasileiro, casado, contador, portador do R.G de nº 05315383-9 IFP-RJ e inscrito no CPF nº: 041.564.478-04, residente a Rua Prof Stephane Vannier, 181 – Camboinhas, Niterói, RJ e seu suplente ADELSON LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do R.G de nº 5872329 SSP-SP e inscrito no CPF nº 232.204.228-53, residente a Estr. Caetano Monteiro, 2835 – Rua E nº 86 – Niterói – RJ representando os titulares de ações preferenciais conforme a letra “a”, parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76.
- c) SERGIO LUCCHESI FILHO, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do R.G. de nº 3.400.416 e inscrito no C.P.F. sob o nº 332.063.688-04, residente na Estrada Carlos Queiroz Teles, 81 – apto. 181, em São Paulo – Capital, e seu suplente o Sr. HIROSHI TAKAHASHI, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 2.421.134-5 e inscrito no C.P.F. sob o nº 003.503.388-68, residente na Rua Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 3800, apto. 12A, em Santana do Parnaíba – S. Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.
- d) ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 8.417.719 e inscrito no C.P.F. sob o nº 040.278.498-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, 322, em São Paulo – Capital e seu suplente o Sr. RICARDO BRITO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 23.271.246-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 259.300.478-98, residente na Av. Guilherme Gorge, 928 - Ap. 123<sup>A</sup> em São Paulo, representando os demais acionistas com direito a voto.
- e) TOSHIO NISHIOKA, brasileiro, advogado, portador do RG 5.277.043-6 e inscrito no CPF nº 480.427.228-34, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP e seu suplente o Sr. NELSON RAMOS, brasileiro, contador, portador do RG nº 3.849.665 e inscrito no CPF nº 085.960.858-15, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo - SP representando os demais acionistas com direito a voto.

O mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembléia Geral Ordinária e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuído a cada diretor.

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Foram aprovadas por unanimidade de votos as seguintes propostas:

- a) Aumentar o capital social de R\$ 163.000.000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais) para R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), mediante a capitalização de R\$ 1.740.177,06 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos) de reserva de incentivos fiscais e de R\$ 5.259.822,94 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) da conta de reserva de retenção de lucros, com emissão de 86.687 (oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta e sete) novas ações bonificadas, sendo 46.672 (quarenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias e 40.015 (quarenta mil e quinze) ações preferenciais, a serem dadas em bonificação a todos os acionistas na proporção de 31 (trinta e uma) ações bonificadas para cada lote de 1.000 (mil) ações possuídas nesta data, com valor de emissão de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) por ação, sendo que este valor corresponde ao valor patrimonial da ação com base no balanço de 2012. As novas ações bonificadas não terão participação no pagamento de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2012, participando, entretanto, em igualdade de condições a todos os benefícios, incluindo dividendos e juros sobre capital próprio, que vierem a ser distribuídos a partir do presente exercício. A data do crédito das ações oriundas da bonificação ocorrerá em 06/05/2013. As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão o tratamento previsto no artigo 169, § 3º da Lei 6404/76. Futuramente será divulgado aviso aos acionistas a respeito das providências referentes ao tratamento a ser dado as frações
- b) Em decorrência do disposto nos dois itens anteriores, alterar o artigo 5º. dos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação:  
"Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) representado por 2.857.301 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil, trezentas e uma) ações, sem valor nominal, sendo 1.538.371 (um milhão, quinhentas e trinta e oito mil, trezentas e setenta e uma) ações ordinárias escriturais e 1.318.930 (um milhão, trezentas e dezoito mil, novecentas e trinta) ações preferenciais escriturais".

Os demais artigos permanecem inalterados.

Foram também aprovadas por unanimidade de votos:

- 1) Publicação da Ata desta Assembléia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
- 2) Lavratura da ata desta Assembléia em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, estando os documentos que a compõe, numerados de

01 a 42, devidamente rubricados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Presidente:  
VALTER TAKEO SASSAKI

Secretário:  
FABIANO DE MELO FERREIRA